

LEI Nº.: 2.262/2003.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BELA VISTA II, DE RUA QUATRO PARA RUA ALAN WELERSON DE MATOS UTSCH.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de RUA ALAN WELERSON DE MATOS UTSCH , a Rua Quatro, do Bairro Bela Vista II, que se inicia na Rua Padre Agnaldo Leal e termina na confluência da Rua Osvaldo Cruz Homem, neste município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 16 DE OUTUBRO DE 2003.

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**